



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



**TEMPOS DE RESTITUIÇÃO: O PASSADO TRAUMÁTICO NO CASO DAS  
CRIANÇAS DESAPARECIDAS PELA DITADURA MILITAR ARGENTINA**

Marina Lis Wassmansdorf<sup>1</sup>

**Resumo:** O desaparecimento de crianças pela ditadura militar argentina desponta para o enfrentamento da realidade das múltiplas temporalidades envolvidas como efeito das experiências históricas de violência política. Essas crianças, filhas de militantes das organizações clandestinas de esquerda da época, nasceram em centros clandestinos de detenção ou foram sequestradas ainda bebês junto a seus pais e foram entregues a militares, policiais ou pessoas próximas das forças repressivas do Estado para serem criados como filhos próprios sob outra identidade. Atualmente, elas já possuem cerca de 40 anos de idade e, para descobrir se podem ou não ser filhos de desaparecidos políticos, devem realizar um teste genético que permite descobrir a compatibilidade com os parentes biológicos das vítimas da repressão estatal. Desse modo, compreendo que, ao serem identificadas, emergem três tipos de espessuras em relação a essa experiência traumática: o passado biológico (relacionado aos dispositivos de parentesco), o passado coletivo (a partir de como vem se desenvolvendo, na sociedade argentina, a relação com a experiência política dos anos 1960 e 1970) e o passado carnal (o da experiência do próprio sujeito até o momento de reconhecimento de sua história de origem). A partir das discussões das camadas temporais das experiências históricas (KOSELLECK, 2014), em especial daquelas que marcam a história do tempo presente latino-americana, buscarei compor os tempos dessas histórias de restituição.

**Palavras-chave:** crianças desaparecidas, passados traumáticos, ditadura militar argentina, história do tempo presente latino-americana.

## INTRODUÇÃO

Os eventos históricos traumáticos (guerras, genocídios, ditadura) constituem situações extremas que ameaçam a manutenção do laço social e que são vividos pelos seus contemporâneos como momentos de profundas rupturas e descontinuidades, tanto no plano da experiência individual como coletiva (FRANCO; LEVIN, 2007). Para as principais vítimas das violências impetradas, além do sofrimento físico e psíquico suportado, sobrevêm o trauma

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com área de concentração em História do Tempo Presente. E-mail: marinawass@gmail.com.



**IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL**  
**HISTÓRIA DO TEMPO**  
**2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



na lembrança do acontecimento vivido, o que pode afetar sobremaneira a elaboração dessa memória. A partir desse choque, a lógica de percepção humana da passagem do tempo em torno desses acontecimentos singulares (KOSELLECK, 2014) também é alterada, o que se manifesta nas transmissões sociais como efeito tardio, afetando as gerações seguintes. Os passados que não passam, o tempo lento e o eterno retorno são alguns desses estratos que se apresentam como consequência dessa experiência traumática.

No caso das ditaduras latino-americanas, a revisão dessa experiência tem sido marcada pela intensa demanda social em torno da “presença” e do enfrentamento desse passado. “As variadas comissões da verdade, as políticas de reparação histórica, as lutas em torno da memória da violência de Estado”, cita Turin (2017, p. 60), são apenas algumas dessas instâncias das tentativas de tratamento desse evento traumático.

Na Argentina, esse processo contempla elementos peculiares com relação à transição democrática de outros países latino-americanos. Cito três: a estatização das políticas de reparação, a forte presença dos familiares das vítimas na organização da agenda pública pelos direitos humanos e a condenação penal dos agentes envolvidos na repressão. A partir dessa lógica transicional, compreender-se-á a dinâmica de coexistência de múltiplos passados em alguns processos próprios de experiência de memória e de identidade de personagens argentinos extremamente afetados pelas atividades criminosas da repressão política estatal.

Durante a última ditadura no país, que durou de 1976 a 1983, como parte da metodologia de repressão e desaparecimento do Estado militar, muitas crianças (bebês e recém-nascidos), filhas de militantes políticos de esquerda, foram sequestradas e adotadas ilegalmente por outras famílias, próximas às forças repressivas do Estado, quando não pelos próprios militares. Acredita-se que isso ocorreu com aproximadamente 500 crianças. Os seus pais/suas mães foram assassinados/as. Elas cresceram com sua identidade ocultada e, desde a ditadura, mas principalmente a partir da redemocratização, tem sido localizados/as e suas identidades biológicas “reveladas”. Até o momento 121 filhos e filhas foram localizados, hoje homens e mulheres de quase 40 anos. Eles/as protagonizam o processo conhecido como “restituição da identidade”, que envolve a descoberta de ser filhos e filhas de revolucionários de esquerda, de que aqueles que os criaram ocultaram sua identidade até então, e de que existe uma história de origem. Em outras palavras, esse processo de restituição de identidade, implica, para esses sujeitos, o (re)conhecimento de um novo passado, seja com a presença de



**IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL**  
**HISTÓRIA DO TEMPO**  
**2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



novos parentes, seja com a ausência dos pais biológicos “desaparecidos” e a sua articulação com a memória do passado que possuíam até então.

Considerando, portanto, “que as ‘restituições de identidade’ são processos em que transitam diferentes temporalidades - que não necessariamente correspondem a uma sequência pré-estabelecida - e que aqui se tratam de histórias dramaticamente marcadas por fatos do passado” (MASSA, 2016, p. 15-16), me interessa descrever os passados (ou alguns passados) que emergem quando ocorre o encontro com essa informação. Nesse sentido, compreendo que esses sujeitos, quando localizados, são interpelados por diferentes narrativas sobre esse passado, o que os leva a perceber o tempo por meio de três camadas sobrepostas, as quais alteram os saberes prévios de si, e os compelem a inserir sua trajetória pessoal a eventos históricos de uma memória nacional mais ampla. O primeiro deles é o passado biológico, relacionado aos dispositivos de parentesco, o segundo o passado coletivo, a partir de como vem se desenvolvendo, na sociedade argentina, a relação com a experiência política dos anos 1970 e o terceiro, o passado carnal, o da experiência do próprio sujeito até o momento de reconhecimento de sua história de origem.

É pertinente esclarecer que esses passados estão intrinsecamente conectados na lógica de constituição de suas identidades e se esmaecem um ao outro. A divisão categorial serve mais como organizador analítico das operações do tempo traumático sobre as experiências de memória desses sujeitos e menos como um sentimento individual de percepção de tempo passado.

Vale destacar de onde retiro a matéria-prima para esta análise, a qual se movimenta desde uma pesquisa que venho desenvolvendo desde o meu trabalho de conclusão de curso na graduação de História, onde abordei o processo de restituição de identidades das netas e netos apropriados - focando em suas experiências particulares e tentando compreender como se conformam os aspectos pessoais e os políticos com relação ao discurso da instituição da organização que os localizou e da memória coletiva argentina sobre o passado recente, a partir de seus próprios relatos de reconstrução de suas trajetórias (WASSMANSDORF, 2015) - passando pela minha dissertação de mestrado, que teve o objetivo de realizar entrevistas orais junto a esses sujeitos netos/as e investigar os tópicos anteriores de maneira mais aprofundada (WASSMANSDORF, 2020).



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



## O PASSADO BIOLÓGICO

O trabalho que tem permitido o encontro com esses filhos e filhas de desaparecidos tem sido realizado pela organização civil *Abuelas de Plaza de Mayo*. Esse grupo, formado majoritariamente por mulheres-avós, mobilizou-se ainda durante a ditadura, quando perceberam que deveriam não só encontrar os seus filhos desaparecidos, mas também recuperar os seus netos, os quais nasciam em centros clandestinos de detenção ou eram sequestrados junto a seus pais, no interior das atividades do acionar repressivo do regime. Na medida em que essas crianças eram registradas ou adotadas ilegalmente por outras famílias - simpáticas ao regime ou ainda diretamente pelos próprios agentes militares e/ou policiais, elas precisavam provar que essas crianças eram seus parentes. Como o teste genético entre parentes de segundo grau não existia, as avós tiveram que buscar a comunidade científica internacional para a criação de um instrumento que comprovasse a relação de parentesco indireta, e em 1984, a geneticista norte-americana Mary Claire King criou um método para realizar tal procedimento. Foi chamado de “*índice de abuelidad*”, em homenagem às avós. Hoje, há um hospital público na Argentina que guarda o arquivo genético dos familiares dos desaparecidos, de forma que aqueles que tem dúvida sobre sua origem possam realizar o teste de DNA, através de um exame gratuito que permite descobrir a compatibilidade com os parentes das vítimas desaparecidas. Desta forma, o banco genético e as provas de DNA tornaram-se fundamentais para a localização dos netos e, ademais de ingredientes primordiais para reconstruir a identidade desses apropriados.

De acordo com Catela (2005), se por um lado, a apropriação desarma e desarticula comunidades de identidade, por outro, é necessário restituir, reconstruir, recuperar – não exatamente porque se encontrou “a identidade”, mas porque se retirou de seu espaço de pertencimento ao nascer. Por isso, a cada restituição, a organização entrega ao apropriado recém localizado um arquivo bastante especial, contendo a sua história de origem até então desconhecida. O “Arquivo Biográfico Familiar” é um acervo memorial construído para cada neto pela organização *Abuelas*, contendo fotografias, documentações, além de áudios e transcrições de entrevistas com parentes, amigos de infância e companheiros de militância dos pais desaparecidos, de forma que o sujeito possa acessar toda a documentação e informação sobre seus pais e sobre a história de sua família biológica. O arquivo, segundo a autora, serve



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



para que eles/elas possam dar sentido a sua identidade, quando assim decidam, negociando a realidade que os cerca com os fragmentos de memórias ali contidos (CATELA, 2005, p.98).

Por meio dessas performances, a associação tem construído historicamente a busca dos jovens apropriados em torno do direito, dessas pessoas, “de saber a verdade”, um postulado fortemente pautado no atributo da “identidade biológica” e na família biológica como “a verdadeira” (FILC, 1997). Além disso, localizá-los/as, e devolver as histórias de origem da qual foram despojados/as é, para *Abuelas*, uma premissa mínima de reparação do passado e um dever da sociedade argentina para promover-se efetivamente como nação democrática. De acordo com Massa:

Durante os primeiros anos de busca solitária, e sempre com vistas a demonstrar que as “apropriações” efetivamente existiram, que não se tratava de regulares adoções e que as crianças precisavam voltar para suas respectivas famílias biológicas, *Abuelas* elaborou um discurso fortemente baseado no apelo do sangue e na identificação genética como fundamento da verdade do parentesco. (MASSA, 2016, p. 52)

Esse discurso do biológico, contudo, converteu-se, ao longo dos anos, na análise de alguns autores (GATTI, 2011; QUINTANA, 2011), num paradigma cada vez mais dominante e cristalizado, criando dicotomias como “amor verdadeiro” e “amor falso”, o que parece dificultar a reconstrução dos complexos mapas afetivos desses sujeitos identificados (MASSA, 2016).

Por isso, pareceu importante, para a autora, recuperar quais outros elementos tem sido importantes para reconstruir o complexo passado biológico desses sujeitos. Partindo da teoria de Carsten (2014), que apresenta o parentesco como um engendramento fundamentado na substância e na temporalidade, Massa analisa quais são as substâncias responsáveis, na construção dessas identidades, para o “espessamento” e a “diluição” do movimento de emparentamento com a família biológica, o que os faz sentir mais ou menos filhos dos desaparecidos. Um processo que é, segundo Carsten, inteiramente graduado, pois o parentesco se acumula e se dissolve ao longo do tempo (CARSTEN, 2014, p. 106). Essas substâncias outras seriam, por exemplo, os artefatos de memória geradores de parentesco, como as fotografias de família, cartas das mães e dos pais escritas na prisão e demais documentos íntimos transmitidos intrafamiliarmente. Dessa forma, o próprio arquivo biográfico familiar da instituição *Abuelas* tem papel fundamental nessa reconstrução parental. A experiência à posteriori de ter filhos, principalmente para as mulheres restituídas, é outra



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



condição vinculante, na medida em que as espelha à dor de suas mães à possibilidade de perder um filho (a).

## **O PASSADO COLETIVO**

Esses sujeitos foram sendo localizados em diferentes épocas da história recente argentina, e também se depararam com a identidade de origem com diferentes idades. Alguns foram restituídos ainda crianças no fim da ditadura, outros adolescentes no prelúdio democrático e boa parte eram adultos quando, na égide dos governos kirchneristas, foram encontrados. Uma pequena porção deles/as, ainda, descobriram suas histórias de nascimento nesses últimos cinco anos, durante o governo do ex-presidente Mauricio Macri (2015-2019), o qual foi apontado por exercer uma política que desestruturou a agenda dos direitos humanos. Por isso, descobrir-se apropriado ainda na infância ou na idade adulta, em distintos contextos de recepção pública dos direitos humanos, também regula a maneira como a restituição de identidade será um processo mais ou menos cômodo/invasivo, mais ou menos aceito/rechçado.

Se durante a ditadura os detidos-desaparecidos eram vulgarizados pela lógica da verdade militar - relacionada à “subversão” - nos anos 1990, por conta da chamada teoria dos dois demônios - uma teoria amplamente difundida na memória da redemocratização dos países latino-americanos, que apontava a guerrilha e as forças armadas como igualmente responsáveis e culpadas pela violência perpetrada - ainda era constrangedor ser visto como filho de desaparecidos, em termos de aceitação social. A partir desse momento, haveria um esforço, provindo particularmente dos familiares de vítimas, de denunciar os crimes cometidos pelo Estado argentino no âmbito da esfera jurídica de direitos humanos internacional, motivo pelo qual elaboraram uma estratégia discursiva acerca dos/das revolucionários/as dos anos 1970 passível de ser recepcionada, de narrativa humanitária, onde a condição política desvaneceria em detrimento de características mais genéricas: eram estudantes, trabalhadores/as, solidários/as e comprometidos/as com a causa social. Esta disposição foi necessária para enfrentar o longo processo de impunidade que marcou os governos neoliberais da década de 1990 na Argentina.

Nos anos 2000, a figura do desaparecido político começa a se alterar, particularmente no que se refere ao contexto de memória elaborada na égide dos governos kirchneristas.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Quando as políticas de Estado se voltaram para o reconhecimento público das violações do passado e quando o próprio presidente Néstor Kirchner se posiciona como parte da geração dizimada pela ditadura, o fato de ser filho de desaparecidos, não só supera sua carga negativa, como se torna condição e motivo de orgulho. A figura dos desaparecidos seria então desprendida do caráter revolucionário, clandestino e armado de suas atividades, para aparecerem nomeados como “militantes sociais”. Não à toa, a partir de 2003, vários filhos/as de desaparecidos elegeram-se deputados, em grande medida, pelos atributos morais do qual são portadores enquanto herdeiros naturais dos valores políticos dos desaparecidos (SANJURJO, 2013, p. 127). Não obstante, mais recentemente - provocados pelos mesmos filhos e filhas desses desaparecidos políticos, membros da organização HIJOS (*Hijos e Hijas por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio*) - muitas organizações de direitos humanos passariam a incorporar, em suas narrativas, os programas revolucionários das vítimas. Nesse sentido, e embora as tentativas recentes de deslegitimar as lutas históricas sobre esse passado, as narrativas de militância foram angariando um reconhecimento na sociedade argentina que, em muitos casos, facilitaria os seus processos de restituição de identidade e os colocaria em um patamar de alto prestígio social. Por outro lado, também se notou o distanciamento crítico de alguns desses sujeitos com as memórias dessas militâncias. Para alguns, as escolhas políticas de seus genitores teriam gerado - embora imprevistas - consequências devastadoras para suas vidas.

### **O PASSADO CARNAL**

O DNA não só serviu de reconstrução do parentesco e das identidades, mas também abriu uma porta no cenário jurídico e permitiu que os crimes de roubo de crianças fossem julgados. Esses crimes de subtração, ocultação e retenção de identidade, pelos pactos internacionais firmados pelo país, no tocante da legislação sobre a infância, foram considerados imprescritíveis. Assim, na Argentina, tornou-se compulsória a extração do sangue para realização do mencionado teste genético que tem como objetivo descobrir a identidade biológica, um resultado que, se positivo, passa a ser prova nos processos-crime contra os direitos humanos. Uma vez restituídas suas identidades e provando-se a fraude de seus documentos pessoais, obriga-se esses sujeitos a alterar o sobrenome de criação pelo biológico. Há uma discussão ético-jurídica, nestes casos, pelo direito à verdade e pela



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



proteção às relações familiares versus o direito à intimidade e a não prestar prova contra os ascendentes diretos, uma batalha que acaba sendo travada entre familiares biológicos e o suposto filho/a de desaparecido/as, dentro do contexto de crimes contra a humanidade.

A violência que implica ser acionado por meio de agentes de justiça a oferecer material corporal para o exame de sangue, a dificuldade em ter que trocar a nomeação que eram identificados até então e a possibilidade de que os pais de criação sejam incriminados pela justiça argentina são algumas das imposições do Estado de direito que implica num entrave ao processo assumir a identidade. Por essa razão, muitos sujeitos argentinos, nascidos no período militar, evitam buscar os órgãos responsáveis e se submeter ao exame genético. Por outro lado, há aqueles que, tocados pela premissa do “direito à identidade”, ainda assim buscam “descobrir a verdade”.

Ignacio, no ano de 2014, foi um dos que resolveu fazer o exame ainda que consciente do provável destino que aguardava seus “pais de criação”. O que essa escolha demonstra, é o impacto da construção da questão da identidade por *Abuelas* - como um direito não só vinculado aos sucessos da última ditadura, mas como um direito humano inalienável (DILLON apud SANJURJO, 2013, p. 216) - o que o fez conseguir separar, em certa medida, esses dois desejos aparentemente contrastantes: o direito de saber sua origem e o desejo de proteger os seus pais.

O exame testou positivo para a parentalidade como ninguém menos que a presidenta histórica da associação, Estela Barnes de Carlotto. A restituição de sua identidade foi sentida coletivamente pela sociedade argentina, e foi capaz de promover uma memória restaurativa à história de uma nação ferida - de que o bem vence o mal, de que a mentira (o pacto de silêncio dos repressores) se desvanece frente à verdade (MASSA, 2016, p. 91), de que, afinal, para aqueles que conformam o movimento de direitos humanos na Argentina, “a luta vale a pena”. O próprio neto se fez presente em vários eventos sociais que seguiram a sua “aparição”, promovendo a importância do direito à identidade e das políticas por memória, verdade e justiça.

No entanto, o impasse pessoal retornou de maneira intensa poucos anos depois, quando aqueles que o criaram foram citados para ser réus em um processo penal de roubo de identidade. Os pais de criação de Ignacio eram trabalhadores rurais, e ele, quando bebê, foi dado para ser cuidado pelo patrão do casal, o qual era amigo próximo das forças repressivas



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



do regime. Esta situação de sua entrega e o fato de eles serem já muito idosos, fez com que o neto restituído mais celebrado na Argentina tenha defendido incessantemente a inocência daqueles que considera os seus pais afetivos. Tenho acompanhado os últimos passos de Ignacio nas redes sociais, e, ao que parece, passados já sete anos de sua localização, ele parece estar mais sereno, e, como sempre fez - mesmo antes de sua localização - tem colaborado com a associação em sua empreitada. Uma de suas apostas é que essa descoberta funcione como um legado para sua filha:

Sinto muita tristeza e muita preocupação em relação a isso [em relação ao processo judicial de seus apropriadores]. É tudo muito doloroso, não apenas para mim, mas também para as famílias que procuraram por mim todo aquele tempo. Mas (faria tudo de novo) porque quero contar a verdade à minha filha. O que deixo para ela, como herança, é essa verdade. (MONTROYA CARLOTTO, 2008).<sup>2</sup>

Ainda não se conhece sentença do processo judicial de seus apropriadores.

Alguns casos de restituição, portanto, expressam a dicotomia das demandas dos atores afetados pela ditadura com relação a esse passado: por um lado, pelas avós que pertencem à instituição, as quais encontram os seus netos e que solicitam, em demanda final, justiça e reparação por aquilo que lhes foi retirado, e por esses netos, que, embora estejam de acordo com a importância do direito à verdade/identidade, tentam mitigar as consequências que podem sofrer aqueles que amam. O tempo imprescritível da justiça sobre esses crimes, faz com que uns apelem para esse passado cessar, enquanto outros continuam cobrando permanentemente a sua presença.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo observado, nas diversas temporalidades que se expressam nas trajetórias de restituição de identidade, há um processo de negociação entre o passado biológico, coletivo e carnal, o que acontece gradualmente, motivado pelos processos históricos que perpassa a sociedade argentina desde sua redemocratização.

Como visto, ainda, nem sempre a “verdade genética” se apresenta como elemento primordial na reconstrução dessas identidades, a qual se envolve com outros meios de ligação,

---

<sup>2</sup> MONTROYA CARLOTTO, Ignacio. Como descobri, aos 36 anos, que não era quem pensava ser. [Entrevista concedida a] BBC Brasil, 21 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-42721105>. Acesso em: 27/04/2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



como com a própria memória coletiva sobre o passado recente, que identifica suas histórias pessoais com a de uma história nacional mais ampla. Nesses processos de restituição, ainda, o passado biológico deve entrar em acordo com o passado carnal, na medida em que é preciso equilibrar a vontade de proteger os pais que os criaram e o desejo de conhecer “a verdade” sobre suas identidades. Por essa via, os processos sociais e políticos que levaram à construção do procedimento de conhecer a identidade biológica como premissa restauradora fundamental das violações ocorridas e à necessidade de se punir os envolvidos nos crimes contra os direitos humanos da última ditadura, são elementos que mexem com as experiências das pessoas que tem dúvidas sobre seu passado.

E, ainda que o passado biológico tenha sofrido críticas por sua excessiva cristalização, parece ser fundamental que essa substância de memória seja recuperada como uma medida de reelaboração do tempo traumático.

Como no caso da filha de Ignacio, hoje vem crescendo a segunda geração sob a identidade ocultada – os netos dos desaparecidos políticos e bisnetos das avós lutadoras -, todas e todos descendentes das crianças sequestradas que ainda não tem suas histórias de origem reconhecidas. Nesse seguimento, há alguns anos, *Abuelas* preocupa-se em promover a problemática da ruptura da transmissão intergeracional da identidade, por meio de uma variedade de políticas culturais, além de ter assegurado que a instituição que guarda o material genético dos familiares das vítimas esteja em funcionamento até o ano de 2050 (SANJURJO, 2013, p. 238). A existência dessas novas gerações, portanto, revela a contínua necessidade, para a sociedade argentina, de que esse passado seja recobrado, investigado e que a semente dessas identidades, em seu contexto histórico - dissidentes - sejam conhecidas. Esse esforço de reparação intergeracional, além de retomar a resolução das pendências com o passado recente como central para a redemocratização - não só da nação argentina, pois pode servir de espelho para todas as sociedades que padeceram com a repressão política em algum momento - também repolitiza os tempos, pois demanda do presente e do futuro o enfrentamento às tentativas recorrentes de apagamento e esquecimento das experiências históricas de contestação.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**HISTÓRIA DO TEMPO  
2021 PRESENTE**  
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



## REFERÊNCIAS

CARSTEN, Janet. A matéria do parentesco. **Revista de Antropologia da Ufscar - R@U**, 6, 2, 103-118, jul./dez. 2014.

CATELA, Ludmila da Silva. Un juego de espejos: violencia, identidades, nombres. Un análisis antropológico sobre las apropiaciones de niños durante la última dictadura militar argentina. *Revista del Instituto Interdisciplinario de Estudios Latinoamericanos, Télar*, Tucumán, 2, 1-2, 89-100, 2005.

FILC, Judith. **Entre el parentesco y la política: familia y dictadura. 1976-1983**. 1ªed. Buenos Aires: Biblos, 1997.

FRANCO, Marina; LEVIN, Florencia. **Historia reciente: perspectivas y desafíos para un campo en construcción**. Buenos Aires: Paidós, 2007.

GATTI, Gabriel. **Identidades desaparecidas: Peleas por el sentido en los mundos de la desaparición forzada**. Argentina: Prometeo Libros, 2011.

KOSELLECK, Reinhart. **Estratos do Tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2014.

MASSA, Jimena Maria. **"Restituição de identidades" e (re)construção de parentesco em casos de "neto/as apropriados/as" pela ditadura militar argentina**. Florianópolis, 2016. 390 p. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

QUINTANA, María Marta. Sentido(s) de identidad: el caso de la apropiación/restitución de niños/as y jóvenes en Argentina. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, 6, 1 e 2, 45-54, jan./dez. 2011.

SANJURJO, Liliana Lopes. **Sangue, identidade e verdade: memórias sobre o passado ditatorial na Argentina**. Campinas, 2013. 336p. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

TURIN, Rodrigo. A polifonia do tempo: ficção, trauma e aceleração no Brasil contemporâneo. **ArtCultura**, 19, 35, 55-70, 2017.

WASSMANSDORF, Marina Lis. **Y vos, adónde estás?: dimensões políticas e subjetivas nos relatos de netos restituídos (Argentina, 2012)**. Florianópolis, 2015. 108 p. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina.

\_\_\_\_\_. **Ativismo político e direitos humanos: netas e netos apropriados pela ditadura argentina na história recente**. Florianópolis, 2020. 172 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina.